

14-4-99

PARECER 1879/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 485/98

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar travessa Stefano Jordano o logradouro público sem denominação, com início na Rua Jorge D' Solanas, na Vila São Jorge, Distrito de Cangaíba.

O presente projeto de lei está acompanhado de: justificativa com um breve histórico do homenageado; cópia da certidão de óbito e cópia do guia de ruas com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício 198/98 respondeu.:

- a - O logradouro foi oficializado pelo Decreto 34.049/94 e não tem CADLOG;
- b - O logradouro não tem denominação, tem características de travessa e o nome proposto não constituiu homonímia;
- c - Os dados técnicos são insuficientes, sendo necessário rever a descrição.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou Substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 09 de dezembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente
Aldaíza Sposati - Relatora
Emílio Meneghini
Mohamad Said Mourad

PL 485/98